



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 021/2023-CM

OBJETO: “Dispõe sobre a revisão anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal”.

CLAUDINEIA M. DA COSTA MARCHIORI, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Projeto de Lei:

ARTIGO 1º - Ficam corrigidos, a partir de 01 de Janeiro de 2023 os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Poloni o percentual de 5,78% (Cinco inteiros e setenta e oito centésimos percentuais), com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE) apurados de Janeiro a Dezembro de 2.022, conforme tabela em anexo.

ARTIGO 2º - Os cálculos desta Lei deverão ser aplicados sobre os valores encontrados na Lei nº 1.400, de 19 de Janeiro de 2022.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal.

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em, 26 de Janeiro de 2.023.


CLAUDINEIA M. DA COSTA MARCHIORI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

TABELA DE REFERÊNCIAS E VENCIMENTOS

Quadro dos Efetivos

ANEXO I

| Referência | Valor mensal |
|-------------------------------|--------------|
| B - Agente Legislativo | R\$ 4.389,81 |
| B - Oficial Legislativo | R\$ 4.389,81 |
| C - Diretor de Secretaria | R\$ 6.342,81 |
| D - Assessor Parlamentar | R\$ 8.034,93 |
| E - Agente de Serviços Gerais | R\$ 2.809,11 |
| F - Contador | R\$ 6.809,11 |


CLAUDINEIA M. DA COSTA MARCHIORI
Presidente da Câmara